



# Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 7 - EDIÇÃO Nº 1313

IPIRANGA, 14 DE ABRIL DE 2021

PÁGINA - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A 225/2021

PREFEITO MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve,

## DESIGNAR,

Artigo 1º. - Nos termos da Lei nº 1.201, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ipiranga e em conformidade com a Lei nº 8666/1993, os servidores abaixo para compor a Comissão de Recebimento de Materiais e Serviços:

I - Secretaria Municipal da Fazenda:

Titular: Luis Fabiano Canteri – Contador.

Titular: Denir Ladwig - Auxiliar Administrativo.

Suplente: Marciana de Fatima Galvão Sales - Auxiliar Administrativo

II - Secretaria Municipal de Administração:

Titular: Emília Fabiane da Silva Ferreira - Auxiliar Administrativo;

Titular: Eliane Gottens - Agente Administrativo; e

Suplente: Daianara Moresco Freitas – Auxiliar Administrativo.

III - Secretaria Municipal de Obras e transportes:

Titular: Carlos Anselmo Vieira – Serviços Gerais;

Titular: Matheus Jose Henrique Feldhaus – Mecânico; e

Suplente: Valdemar Jorge Duarte – operador de máquinas

IV - Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos:

Titular: Carlos Anselmo Vieira – Serviços Gerais;

Titular: Matheus Jose Henrique Feldhaus – Mecânico; e

Suplente: Valdemar Jorge Duarte – operador de máquinas

V - Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Eleandro da Silva - Auxiliar Administrativo;

Titular: Lidiane Cristina Martins Correia - Auxiliar Administrativo; e

Suplente: Luciana dos Santos de Camargo– Auxiliar Administrativo.

VI - Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Keli Mislene Correia - Assistente Social;

Titular: Mariana Aparecida Galvão - Auxiliar Administrativo; e

Suplente: Elizabeth Aparecida Rocha Oliveira – Auxiliar Administrativo.

VII - Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

Titular: Rosália Gavroski dos Santos - Auxiliar Administrativo;

Titular: Rosane Aparecida Panzarine – Coordenadora Pedagógica; e

Suplente: Licia Mara Ladeira Afonso – Pedagoga.

VIII - Secretaria Municipal de Esportes:

Titular: Pedro Eron Hass – Auxiliar de Serviços Gerais;

Titular: Jose Augusto Araujo – Auxiliar de Serviços Gerais; e

Suplente: Daniel Ribeiro de Lima – Auxiliar de Serviços Gerais.

IX - Secretaria Municipal de Agropecuária:

Titular: Juliano Pinow - Agente Administrativo;

Titular: Samantha Silva - Diretora Municipal de Meio Ambiente; e

Suplente: Juliana Aparecida Orloski Guerlinguer - Assessor de gabinete

X - Secretaria de Planejamento:

Titular: Everton Diego Kempp- Auxiliar Administrativo;

Titular: - Erickson Luis Shameski - Engenheiro Civil; e

Suplente: Fabiano Ratin Alves - Engenheiro Civil.

XI - Secretaria do Meio Ambiente:

Titular: Juliano Pinow - Agente Administrativo;

Titular: - Samantha Silva - Diretora Municipal de Meio Ambiente; e

Suplente: Juliana Aparecida Orloski Guerlinguer - Assessor de gabinete

Artigo 2º. - Além dos servidores relacionados em cada secretaria, a comissão de recebimento de materiais e serviços será composta por mais o (a) secretário (a) da pasta.

Artigo 3º. - No caso do recebimento de materiais ou serviços relacionados aos veículos e maquinários da frota municipal os respectivos motoristas e operadores deverão assinar a nota de recebimento juntamente com os demais membros da comissão.

Artigo 4º. - Os responsáveis pelas assinaturas nas notas de recebimento de bens e serviços deverão identificar-se mediante a imposição de carimbo ou descrição do nome por extenso logo abaixo da assinatura.

Artigo 5º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições da Portaria nº. 31/2021.

Ipiranga, 13 de abril de 2021.

DOUGLAS DAVI CRUZ

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IPIRANGA  
ESTADO DO PARANÁ  
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA nº 226  
13 de abril de 2021

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 69, Inciso XI, resolve,

## CONCEDER

Férias, conforme abaixo:

Joelson José Krum – 14/04 a 13/05/2021 – 30 dias

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Oportunamente, archive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ  
Prefeito Municipal

## Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015  
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:  
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>



# Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 7 - EDIÇÃO Nº 1313

IPIRANGA, 14 DE ABRIL DE 2021

PÁGINA - 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 109/2021

**OBJETO:** Fornecimento de tapetes sanitizantes..

**VALOR:** R\$ 4.105,80 (quatro mil, cento e cinco reais e oitenta centavos).

**FORNECEDOR:** KASAFLEX COMERCIAL LTDA ME

**CNPJ:** 10.276.628/0001-78

**ENDEREÇO:** AVENIDA MANOEL RIBAS, 8552 - BUTIATUVINHA, CEP: 82320-750, na cidade de CURITIBA, Estado do Paraná.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

03.001.04.122.0004.2.006.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO

04.001.04.121.0006.2.011.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO

06.001.15.451.0009.2.019.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO

06.001.15.451.0009.2.019.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO

**FUNDAMENTO LEGAL:** Inciso II, Art. 24, da Lei nº. 8666/93.

**DISPENSA:** 13 de abril de 2021.

**RATIFICAÇÃO:** 13 de abril de 2021.

Ipiranga PR., 13 de abril de 2021.

**DOUGLAS DAVI CRUZ**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA-PR  
IPIRANGA-PR

## VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2021**

Processo Administrativo Nº 141/2021

Tipo: AQUISIÇÃO PARCELADA

PREGOEIRO: ELIANE GOTTEMS

Data de Publicação: 22/03/2021 09:06:30

TOTAL DO PROCESSO: **6.184,80**

**IURY TEHIEDEMANN ZUSE** **33.811.751/0001-47** **6.184,80**

**LOTE 1** Quant.: 1 Num: 034 8,59 **Total: 6.184,80**

Item: 1 Unidade: Metros Marca: Própria Modelo:  
Quadrados

Descrição: Fornecimento de mão de obra, com fornecimento de tintas acrílicas semi-brilho, lavável e demais materiais necessários para serviço de pintura interna do prédio do Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos. Deverá preparar as superfícies raspando-as, lixando-as e limpando-as, conforme necessidade de cada parede, e efetuar a pintura das paredes com duas ou mais demãos de tinta, também conforme a necessidade de cada ambiente. Todos os materiais utilizados deverão ser de primeira qualidade, as tintas deverão ter as seguintes características: capacidade de impermeabilização, alta durabilidade e resistência à água e umidade em geral; fácil de limpar oferecendo lavabilidade (qualidade que a tinta deve ter em resistir à limpeza com produtos de uso doméstico, tais como sabão, detergente e outros, possibilitando a remoção de manchas sem afetar a integridade da película), com baixo nível de odor. As cores serão definidas conforme a disponibilidade e necessidade de cada ambiente do prédio.

Quantidade: 720 **Valor Unit.: 8,59** Total Item: 6.184,80

**PREGOEIRO:** ELIANE GOTTEMS

## Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015  
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:  
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>